



**PROJETO DE LEI Nº 16/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 21.20 Pag. 275

Data 20.01.25

**CONCEDE AUMENTO REAL AO VALE FEIRA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhora  
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO** no uso de suas  
atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido aos servidores públicos municipais  
o aumento real de 100% (cem por cento), o aumento real a partir de  
janeiro de 2025.

Parágrafo Único: O reajuste de 100% incidirá sobre o  
valor do vale, que foi o índice acumulado no período de 2024/2025 e  
aumento real de 100% (cem por cento), ficando alterada a redação do  
artigo 1º da Lei n.º 4.522 de 22 de fevereiro de 2023 passando a conter a  
seguinte redação.

**"Art. 1º o valor do vale feira a partir de janeiro de  
2025 passará a ser de R\$.80,00 (oitenta reais),".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua  
publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 17 DE  
JANEIRO DE 2025.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=A3 VALID, OU=Assinatura  
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presidencia  
CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
Data: 2025.01.17 11:16:12-03'00"  
Formato: PDF Reader Versão: 2024.4.0

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em

Presidente

Gestão 2025-2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em

Presidente

---

**JUSTIFICATIVA**  
**SENHOR PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto que trata da reposição inflacionária e aumento real no tocante ao vale-alimentação destinado aos servidores públicos municipais.

O objetivo do presente projeto visa adequar o valor do Vale Alimentação Municipal ao cenário econômico atual, proporcionar aos servidores públicos municipais maior poder de consumo, melhorar a qualidade de vida familiar e estimular o desempenho das atividades laborais.

Informamos aos dignos parlamentares, que a reposição de aumento real de 100% (cem por cento), passando ao valor final do vale alimentação para R\$.80,00 (oitenta reais).

Tendo em vista que o vale alimentação é um complemento na renda dos servidores, destinado a proporcionar melhor qualidade de alimentação dos mesmos, e assim corrigido o valor do vale feira para R\$.80,00 (oitenta reais) o que trará o valor mais próximo do seu objetivo, proporcionando aos servidores condições de prover sua subsistência com maior qualidade e ainda estimular a desempenhar suas atribuições.

Outro aspecto que precisa ser avaliado é o impacto social no município, pois o projeto visa atingir aproximadamente 500

famílias, que usarão esse recurso gerando além da distribuição de renda novas receitas aos cofres públicos através da tributação dos produtos comprados.

Informamos ao Ilustrados Edis, que os índices aplicados na reposição inflacionariam, estão dentro do limite permitido pela LC 101/2000.

Acompanha o presente projeto em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal a estimativa de impacto e declaração do ordenador de despesa de nº.003/2025.

**ASSIM SENDO**, levamos a apreciação abalizada de Vossas Excelências, como dignos representantes da coletividade a matéria em comento, o aguardo da devida aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:55878801053  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Pratica, CN=55878801053, CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL  
Razão: Eu estou  
Localização:  
Data: 2025.01.17 11:16:44-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 03/2025

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.001 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO  
02.002 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
02.003 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
02.004 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - SUB-PREFEITURAS  
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS  
03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS  
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF  
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO - ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA DA FAZENDA  
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF  
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

OBJETIVO: Reposição Inflacionária de 4,83% acrescida de Aumento Real de 90,79% nos Vale-feira, a partir de Janeiro/2025, passando para R\$80,00 (Oitenta reais).

| RECURSOS            | ÓRGÃO | U.O   | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA    |
|---------------------|-------|-------|------------|----------|-------------------|---------------------|
| Recursos Próprios   | 02.00 | 02.01 | 122        | 0002     | 2.004             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 02.00 | 02.02 | 122        | 0002     | 2.007             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 02.00 | 02.03 | 124        | 0004     | 2.011             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 02.00 | 02.04 | 122        | 0002     | 2.009             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 05.00 | 05.01 | 122        | 0002     | 2.059             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 06.00 | 06.01 | 122        | 0002     | 2.069             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 07.00 | 07.01 | 695        | 0002     | 2.071             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 08.00 | 08.01 | 123        | 0017     | 2.080             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 09.00 | 09.01 | 122        | 0002     | 2.084             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 11.00 | 11.01 | 122        | 0002     | 2.126             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
| Recursos Vinculados | 03.00 | 03.01 | 122        | 0002     | 2.009             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 03.00 | 03.02 | 242        | 0008     | 2.025             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 04.00 | 04.01 | 301        | 0009     | 2.032             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 10.00 | 10.01 | 361        | 0022     | 2.096             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 10.00 | 10.01 | 365        | 0023     | 2.099             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |
|                     | 10.00 | 10.01 | 367        | 0032     | 2.101             | 3.3.9.0.46.00.00.00 |

| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO                            | 2025                     |                  | 2026                     |                  | 2027                     |                  |
|-------------------------------------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|
| <b>Recursos Próprios</b>                        |                          |                  |                          |                  |                          |                  |
| Dotação Orçamentária Atualizada                 | (+)                      | R\$ 1.293.800,00 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Supl.p/red.orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior | (+)                      | R\$ -            | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Empenhada no Exercício                          | (-)                      | R\$ 235.440,00   | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Comprometido sem Empenho                        | (-)                      | R\$ 794.160,00   | (+)                      | R\$ 1.081.080,00 | (+)                      | R\$ 1.135.134,00 |
| Valor da Operação                               | (-)                      | R\$ 62.400,00    | (+)                      | R\$ 65.520,00    | (+)                      | R\$ 68.796,00    |
| Saldo Livre Resultante                          | (=)                      | R\$ 201.800,00   | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Saldo Total Comprometido para o Ano             | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | (=)                      | R\$ 1.146.600,00 | (=)                      | R\$ 1.203.930,00 |
| <b>Recursos Vinculados</b>                      |                          |                  |                          |                  |                          |                  |
| Dotação Orçamentária                            | (+)                      | R\$ 2.336.000,00 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Suplementação por saldo financeiro final 2024   | (+)                      | R\$ -            | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Empenhado no Exercício                          | (-)                      | R\$ 411.480,00   | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Comprometido sem Empenho                        | (-)                      | R\$ 1.386.360,00 | (+)                      | R\$ 1.887.732,00 | (+)                      | R\$ 1.982.118,60 |
| Valor da Operação                               | (-)                      | R\$ 108.960,00   | (+)                      | R\$ 114.408,00   | (+)                      | R\$ 120.128,40   |
| Saldo Livre Resultante                          | (=)                      | R\$ 429.200,00   | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  |
| Saldo Total Comprometido para o Ano             | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                  | (=)                      | R\$ 2.002.140,00 | (=)                      | R\$ 2.102.247,00 |



| IMPACTO FINANCEIRO                           | 2025                         |                   | 2026                         |                              | 2027                         |                              |
|----------------------------------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>Recursos Próprios</b>                     |                              |                   |                              |                              |                              |                              |
| Arrecadação total projetada                  | (+)                          | R\$ 39.291.814,99 | (+)                          | R\$ 41.256.405,74            | (+)                          | R\$ 43.319.226,03            |
| Arrecadação a Maior Estimada Provisoriamente | (+)                          | R\$ -             | (+)                          | R\$ -                        | (+)                          | R\$ -                        |
| Empenhado no Exercício                       | (-)                          | R\$ 1.213.442,57  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Comprometido sem Empenho                     | (-)                          | R\$ 25.393.688,05 | (-)                          | R\$ 28.247.816,65            | (-)                          | R\$ 29.660.207,48            |
| Valor da Operação                            | (-)                          | R\$ 62.400,00     | (-)                          | R\$ 65.520,00                | (-)                          | R\$ 68.796,00                |
| Saldo Livre Resultante                       | (=)                          | R\$ 12.622.284,37 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Saldo Total Comprometido para o Ano          | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                   | (=)                          | R\$ 12.943.069,09            | (=)                          | R\$ 13.590.222,55            |
| <b>Recursos Vinculados</b>                   |                              |                   |                              |                              |                              |                              |
| Arrecadação Total Projetada                  | (+)                          | R\$ 55.236.714,99 | (+)                          | R\$ 57.998.550,74            | (+)                          | R\$ 60.898.478,28            |
| Saldo Financeiro Exercícios Anteriores       | (+)                          | R\$ -             | (+)                          | R\$ -                        | (+)                          | R\$ -                        |
| Empenhado no Exercício                       | (-)                          | R\$ 2.123.235,86  | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Comprometido sem Empenho                     | (-)                          | R\$ 34.014.434,84 | (-)                          | R\$ 37.944.554,24            | (-)                          | R\$ 39.841.781,95            |
| Valor da Operação                            | (-)                          | R\$ 108.960,00    | (-)                          | R\$ 114.408,00               | (-)                          | R\$ 120.128,40               |
| Saldo Livre Resultante                       | (=)                          | R\$ 18.990.084,29 | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Saldo Total Comprometido para o Ano          | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |                   | (=)                          | R\$ 19.939.588,50            | (=)                          | R\$ 20.936.567,93            |

OBS.I: O presente impacto tem validade de 60 dias contados da data de elaboração.

## CONCLUSÃO

|                                          |   |                                                                     |
|------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------|
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS   | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.     |
|                                          |   | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.     |
|                                          |   | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |
| IMPACTO FINANCEIRO                       | X | Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.     |
|                                          |   | Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000. |

A Sra. Ordenadora de Despesa

Ana Paula Mendes Machado Del Olmo  
Prefeita Municipal

Para instruir a declaração da Senhora Ordenadora de Despesa

Data: 02/01/2025

*Alexandro de Souza Rodrigues*  
Téc. em Contabilidade  
CRC/RS 069245/O-5



## LRF Art. 16 inciso II

Declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação dos mecanismos de compensação a seguir especificados:

A) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs de acordo com o demonstrativo específico da LDO.

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO  
DEL OLMO.9597801053  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,  
OU=AR PRATICA CERTIFICAO DIGITAL, OU=Presencial  
C=BR, S=Mato Grosso do Sul, OU=SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIAZAMENTO  
Mendes, Ana Paula

Ocultar Assinatura

Data: 2025.01.17 09:47:34-03'00''

1